SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

PARECER

Recurso: avaliação do Anteprojeto – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2017 – Turma 2018 do PPGAU/UFPA

Trata o parecer de resposta ao recurso impetrado pelo candidato Everton Ronniery Tavares Souza, inscrição número 04 no Edital de Seleção 01/2017 – turma 2018 do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Pará, linha Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro, de contestação da avaliação do Anteprojeto.

Diante do documento apresentado, os avaliadores revisaram atentamente todas as etapas inquiridas pelo candidato a citar o resultado da avaliação do Anteprojeto (anteprojeto e defesa), sobre as quais tem a refutar:

1. ***"Pede que seu pré-projeto seja lido mais uma vez (...) que o tema proposto foi avaliado algumas vezes pela professora cujo aluno direcionou sua orientação, onde não foi apontado problemas".***

- De acordo com o edital da seleção em questão, a defesa e avaliação do conteúdo do anteprojeto são feitos durante a seleção, conforme o estabelecido nos itens 7.2.3 e 7.2.4. Não se discute o mérito de dedicação, esforço e luta do candidato posto que por absoluta imparcialidade da banca esta reconhece que todos os candidatos também respondem aos mesmos princípios e objetivos.

2. ***"(...) que o candidato faz tratamento contra ansiedade e depressão (...) e no dia da sua defesa estava bastante nervoso e ansioso, o que pode ter colaborado negativamente para com o entendimento do tema proposto e de sua defesa. (...) ao ser questionado a respeito da existência de um trabalho no PAC das cidades, o aluno reitera que todo o seu pré projeto foi embasado em referências bibliográficas importantes para a arquitetura industrial, sendo boa parte utilizada até mesmo como referência da instituição para a prova escrita (...) que o trabalho citado pela banca é muito recente e que pode não estar a disposição para consultas de todos de forma fácil e objetiva".***

- Quanto às condições de saúde emocional e fisiológica do candidato: deve-se observar que apesar das condições psicológicas desfavoráveis do mesmo, e eventualmente de outros concorrentes, já que se trata de questão de foro íntimo a qual a banca por seus objetivos e expertise não tem como se manifestar, todos os candidatos estão cientes ao se inscreverem no

processo seletivo do PPGAU que a defesa do anteprojeto é uma das etapas da seleção, conforme consta no edital, item 7.2 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa.

- Quanto ao questionamento sobre a existência de documentação de "*um trabalho no PAC das cidades*" e sobre "*o trabalho citado pela banca é muito recente e que pode não estar a disposição para consultas de todos de forma fácil e objetiva*" os avaliadores esclarecem: trata-se de documentação do mobiliário urbano da Praça do Relógio – efetivada em âmbito de proposta de projeto de restauro com recursos do PAC Cidades Históricas para a Prefeitura Municipal de Belém, esta é de fato a mais recente, porém não a única sobre a temática. Vale destacar que tal argumentação ocorre no âmbito do processo da entrevista, de forma natural e espontânea, mediante a arguição por parte de um dos avaliadores que alertou: "*O inventário em si é uma ferramenta, ele não é um problema de pesquisa. Ele tem que ser uma ferramenta para resolver um problema de pesquisa. Então qual seria o problema da sua pesquisa?*".

- Diante dessa arguição, o candidato alegou de acordo com transcrição da entrevista: "*O problema é a falta da documentação mesmo do mobiliário (grifo nosso), de forma, no caso, junta. A gente encontra as coisas um pouco separadas, e como eu falei, por exemplo, a questão no livro da Cacilda ela relata, que algumas coisas não tem data certas, chegadas, porque muitas coisas eram de ordem privada, então a gente não tem esses relatos. Então a minha ideia, se não deixei muito claro, fazer essa documentação, com a documentação pronta produzir um inventário, porque o inventário na verdade seria o final, a chave final, pra reunir esses documentos*". A banca avaliadora destaca que não é necessário ter acesso a essa documentação, porém refuta a afirmação da inexistência de trabalhos de documentação sobre o mobiliário urbano de Belém, pois além do trabalho citado na arguição e realizado recentemente, destacam-se o Inventário de Monumentos realizados pelo Departamento de Patrimônio Histórico/DEPH/FUMBEL, na década de 1990 (1992 e 1994), sendo estes os documentos de base para o projeto de Revalorização Cromática de elementos em ferro nos logradouros públicos de Belém empreendido pelo DEPH/FUMBEL, também na década de 1990, que resultou no desenho e proposta cromática sob a consultoria do Arquiteto Geraldo Gomes e a coordenação da Arquiteta Jussara Derenji, então Diretora do DEPH/FUMBEL, e cuja proposta cromática permanece até os dias atuais em alguns exemplares, inclusive no mobiliário da Praça do Relógio. Também se destacam outros levantamentos públicos a exemplo do "Cadastro de Bens Imóveis Integrados para Restauração e Reforma da Praça da República, Parque João Coelho e Praça das Sereias" de 2005 realizado pelo mesmo DEPH/FUMBEL que se configura como um inventário de todos os elementos artísticos e mobiliário desses logradouros. Ter consciência desses trabalhos, ou de pelo menos a possibilidade bastante plausível de existência pela administração pública, e/ou trabalhos acadêmicos sobre a temática, pressupõe condição importante na avaliação uma vez que o embasamento teórico, ainda que básico, é pré-requisito da documentação. Vale ressaltar que, além desta documentação, o tema é amplamente explorado em iconografias históricas acessíveis por meios diversos, inclusive virtuais.

3. ***"O candidato lembra que diversos temas propostos sofrem modificações e alterações ao longo do Mestrado, o que mostra a possibilidade de sua melhora e evolução APÓS aprovação na defesa, ou seja, diante da avaliação do pré projeto do candidato há a possibilidade do mesmo ser***

modificado de acordo com uma orientação. E o pré projeto do candidato se enquadra nessa possibilidade".

- Segundo o Edital de Seleção No 01/ 2017 – Turma 2018, na avaliação do pré-projeto, o candidato será avaliado segundo os itens:
"*7.2.3 As defesas dos anteprojetos serão avaliadas por dois membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU os quais atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os seguintes itens: a) Contextualização do tema proposto e sua adequação à linha de pesquisa (3 pontos); b) Capacidade de argumentação e coerência com a trajetória acadêmica do candidato (4 pontos); c) Viabilidade metodológica e de meios para sua execução (3 pontos). 7.2.4 O conteúdo dos anteprojetos será avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens: Tema adequado à linha de pesquisa (3 pontos); Construção do problema de pesquisa e justificativa do tema (4 pontos); Adequação metodológica da proposta (3 pontos)*".

- Em relação ao pré-projeto de pesquisa, o candidato não apresenta construção do problema de pesquisa, requerido no item 7.2.4. É apresentada uma proposta de documentação do mobiliário urbano da arquitetura de ferro entre o período de 1870 e 1920, e não há desdobramentos a partir da documentação. O anteprojeto apresentado objetiva um inventário como produto final da dissertação, não configurando discussões aprofundadas e a análise crítica acerca do assunto.

- Durante a entrevista, a questão da realização do inventário como produto final é colocada em pauta, quando o candidato afirma, quando indagado sobre o objetivo da pesquisa:

> "*Avaliador: Mas o seu trabalho consiste basicamente em fazer um inventário?*
> *Candidato: Documentar, e depois da documentação histórico-arquitetônica produzir um inventário.*"

- As ausências no anteprojeto, especialmente no que tange ao problema de pesquisa, não atendem aos pré-requisitos dos itens de avaliação que constam no edital de seleção.

4. **Quanto ao contraponto na entrevista em que se discorre sobre como pretendia o candidato "*fazer seu projeto ficar conhecido*"**

- A banca avaliadora esclarece que tratou apenas de, com base em mera constatação de fatos, mostrar ao candidato que uma de suas proposições (publicação de livro) não necessariamente é suficiente para publicizar ou tornar acessíveis os resultados de uma pesquisa. A banca também descarta veementemente a título de transcrição o que seria a seguinte citação "*Se eu te falar que já lancei diversos livros a respeito do patrimônio e mesmo assim a população não tem conhecimento do assunto".* Tal citação foi descrita no questionamento como dita por um dos avaliadores, porém tal afirmação apresenta-se de forma alterada e totalmente descontextualizada. Vale ressaltar que a colocação foi feita por uma professora, pesquisadora há duas décadas na área de patrimônio, com trabalhos publicados por meio de artigos científicos em revistas qualificadas nacional e internacionalmente, programas e entrevistas em

várias mídias, inclusive televisivas de grande alcance, exposições e livros publicados, sendo um deles recentemente premiado internacionalmente. Ao tratar da questão, a mesma apenas buscou demonstrar ao candidato que este deve atentar de forma objetiva à realidade e dificuldades inerentes à questão cultural e sua preservação e valorização no país e em âmbito local. Deve-se ainda ressaltar que ao trazer a questão para um âmbito realístico e sem subterfúgios a banca observa a maturidade dos candidatos ao serem arguidos sobre aspectos não suficientemente elucidados em suas propostas. Todos os candidatos são inqueridos de forma a possibilitar aos mesmos que observem eventuais fragilidades e ou potencial necessidades de adequações em suas propostas, quer sejam de cunho metodológico, embasamento teórico e prático, quer sejam de contestação ou possibilidade de adaptação ou necessidade de redirecionamentos, sendo esta não apenas uma questão secundária de cunho informativo, mas, acima de tudo, de demonstração da efetividade, consistência e exequibilidade da proposta apresentada.

5. ***"Ao ser questionado a respeito da sugestão em fazer um inventário sobre o mobiliário urbano da cidade de Belém o candidato responde, mas talvez não tenha sido claro em sua resposta. O inventário não é um problema, mas um "a mais" diante da documentação histórica e arquitetônica proposta a respeito do mobiliário urbano, surgindo como é de fato: um recurso de proteção, o que leva a tal registro"***

- O inventário proposto não se configura como problema de pesquisa, e sim uma ferramenta para o trabalho científico. A nível de mestrado, a pesquisa científica deve apresentar um problema de pesquisa a ser solucionado ou discutido, e o candidato se atém à questão da documentação como objetivo. Quando indagado, pela segunda vez, quanto à problemática da pesquisa, o candidato reitera a importância da documentação, mas não apresenta uma problemática, de cunho científico, a ser resolvido. Como explicitado anteriormente, no item 3, o inventário é uma ferramenta na pesquisa, não se configurando como resultado final do trabalho científico.

6. ***"O candidato reitera que foi aluno ouvinte de duas disciplinas do ano de 2017, o que contribui para a escolhe de se pré-projeto, mas que diante de uma avaliação onde também existem concorrentes que são ou foram bolsistas de programas direcionados do tema, existe uma desigualdade discrepante, bastando ver as notas atribuídas a estes candidatos. Não, não é mera inconformação, mas um atestado da falta de uma leal concorrência, levando ao candidato deste recurso pedir que houvesse uma avaliação mais direcionada e justa de seu pre projeto".***

- Quanto à alegação de "*desigualdade discrepante*" pelas notas atribuídas aos candidatos que são ou foram bolsistas, a banca lembra que os critérios de avaliação da defesa do anteprojeto estão divulgados no edital de seleção de maneira clara e objetiva, no item 7.2.3 que indica que "*As defesas dos anteprojetos serão avaliadas por dois membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU os quais atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os seguintes itens: Tema adequado à linha de pesquisa (3 pontos); Construção do problema de pesquisa e justificativa do tema (4 pontos); Adequação metodológica da proposta (3 pontos)*";

- Quanto aos candidatos serem ou não bolsistas, vale ressaltar que em todas as seleções de Programas de Pós-graduação, sempre haverá candidatos que participaram ou não das atividades dos programas de iniciação científica da instituição, visto que essa é uma atividade voltada para o aluno de graduação em todas as áreas do conhecimento. *"O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Administrado diretamente pelas instituições, é voltado para o aluno de graduação; servindo de incentivo à formação, privilegiando a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada" (*CNPQ. **Resolução Normativa, RN - 019/01**. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC. Brasília: CNPq, 2001*).*

- Ainda sobre essa questão, vale ressaltar que a seleção do PPGAU, na linha 02 Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro, já aprovou candidatos diversos, oriundos de outras instituições, ou mesmo que não foram bolsistas de iniciação científica durante a graduação. Portanto, estes atenderam meramente as determinações estipuladas no edital de seleção, sendo estas as questões que refletem as notas alcançadas pelos candidatos durante o processo seletivo.

7. **Quanto ao pedido de "*nova leitura e análise de seu pré projeto*" com "*carinho e atenção*", bem como ao fato de que podem ser "*tiradas várias dúvidas e feitas diversas análises que não puderam (e não podem) ser avaliadas em uma entrevista de <u>apenas</u> (grifo nosso) 30 minutos*" (...).**

- A banca avaliadora reitera que em se tratando de seleção pública o Edital estabelece de forma equânime critérios de seleção, os quais buscam de forma democrática que todos os candidatos sejam avaliados sob a mesma base. Também informa que em um processo desta natureza as análises são de cunho técnico, científico e metodológico, sendo a defesa do anteprojeto etapa importante de observação da maturidade e potencial acadêmico dos candidatos e das pesquisas propostas, sendo todos submetidos ao mesmo tempo de arguição, cuja duração é considerada adequada para o processo, que ao final será comparativa e resultante da somatória de suas diversas etapas, cabendo àqueles candidatos que lograrem melhor êxito no processo democrático a que todos são submetidos sua classificação final e, portanto, seu enquadramento nas vagas disponibilizadas. Tal resultado em hipótese alguma deve ser visto pelos candidatos que porventura não alcancem seus objetivos como demérito de seu potencial, postos que todos, ao entrarem em uma seleção, quaisquer que sejam os campos a que se submetam na vida, devem estar cientes que podem ter maior ou menor grau de sucesso mediante ao reconhecimento, pelo princípio da idoneidade da banca e de humildade própria dos concorrentes, que outros também podem alcançar, por seus próprios méritos, a condição almejada.

Diante do exposto a Banca mantém a nota 5,88 alcançada pelo candidato.

Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Flávia Olegário Palácios (Membro) - Palácios

Profa. Dra. Thais A. B. Caminha Sanjad (Membro) - Thais A. B. Caminha Sanjad